



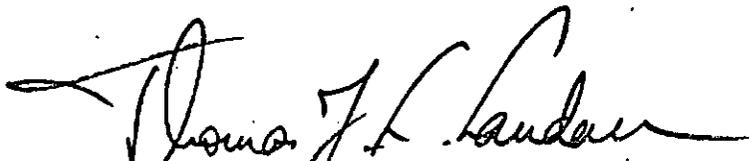
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 090 /DES,

de 27 de abril de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º ..... 1.822 /1972, resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR-316, o trecho Teresina - Picos, subtrecho TERESINA - VALENÇA, entre as estacas 9.000 a 9.500 (equivalente ao km 180 - 190), numa extensão de 10 km, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, conforme projeto aprovado pela Portaria nº 19, de 4.2.72, da Diretoria de Planejamento, e segundo os desenhos de Engenharia Final nºs PEET-1389/1972 até PEET-1396/1972, que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R..

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º ..... 85 .....
de ..... 8, 5, 1972 .....
..... V. P. Chovera .....
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI

  
ELISEU RESENDE  
Diretor Geral

atl/.